AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

O Município de Morrinhos do Sul, com sede na Rua Antônio José Carlos, n° 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 93.317.980/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA que está realizando contratação por Dispensa de Licitação, regida pelo Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, cujo objeto será **"AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA APAE". As propostas deverão ser enviadas entre os dias 30 de junho de 2025 ao dia 02 de julho de 2025**, por e-mail, a forma de julgamento será por MENOR PREÇO ITEM. As documentações inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços em até 2h após declarado o vencedor. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas e para fins de informações é o: licitacao@morrinhosdosul.rs.gov.br.

OBSERVAÇÃO: O VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL, ESTÁ ESTABELECIDO EM DOCUMENTO - ANEXO.

DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

1. **Habilitação Jurídica:**

a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor; e no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União);

d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

e) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

f) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

3. **Qualificação Econômico-Financeira:**

a) **Certidão Negativa de Falência**, recuperação judicial ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura

2 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), valores atualizados pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

no caso de outros serviços e compras;

3 - OBJETO: O presente Termo de Formalização de Demanda tem por objeto a aquisição de 250 medalhas em material Zamak de 7,5 cm, para a premiação dos participantes do Pedal Solidário da APAE do ano de 2025

4 - JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Desporto de Morrinhos do Sul propõe a aquisição de medalhas para premiação simbólica dos participantes do Pedal Solidário da APAE, evento esportivo de cunho social e inclusivo, que visa promover a solidariedade, o incentivo à prática esportiva e a integração da comunidade com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

O evento tem como objetivos principais:

Estimular a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis entre os moradores de Morrinhos do Sul e região, por meio de uma ação participativa, aberta ao público de todas as idades;

Conscientizar e engajar a população quanto à importância do apoio às instituições que prestam relevantes serviços à sociedade, como é o caso da APAE, que atua diretamente na inclusão e no desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

Promover a inclusão social, ao proporcionar um ambiente de convivência, respeito e reconhecimento entre pessoas com e sem deficiência;

Valorizar o esforço dos participantes, por meio da entrega de medalhas simbólicas que funcionam como reconhecimento pelo envolvimento na causa e pela superação pessoal durante o percurso.

A entrega das medalhas reforça o espírito esportivo, incentiva a adesão a eventos futuros e fortalece o vínculo entre a Secretaria de Desporto, a APAE e a comunidade local. Além disso, representa um custo acessível frente ao impacto positivo que a ação proporciona em termos de visibilidade institucional, fortalecimento de políticas públicas inclusivas e fomento à cidadania.

Dessa forma, justifica-se a aquisição das medalhas como item essencial para a realização e o sucesso do evento, contribuindo de forma direta para os objetivos sociais e esportivos do Pedal Solidário da APAE.

5 - TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	250 Medalhas em fundição zamac de 7,5 cm	250	Un	R$ 10,60	R$ 2.650,00

6 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O prazo para entrega dos materiais será de 5 dias a contar do envio da Nota de Empenho pela Administração.

A entrega dos materiais deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul.

7 - DO RECEBIMENTO

Os itens adjudicados deverão ser entregues totalmente, dentro do prazo estipulado no item 6 deste Termo de Formalização de Demanda.

Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9 INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares:

a) Jucelaine Evaldt de Medeiros

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

a) Jucelaine Evaldt de Medeiros

Morrinhos do Sul, na data da assinatura.

JUCELAINE EVALDT DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Turismo e Des-
porto.